



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.29.01/2019/PP-SRP
PROCESSO Nº 04.29.01/2019/PP-SRP – PREGÃO Nº 04.29.01/2019/PP-SRP

Aos 12 dias do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE BARREIRA, com sede à Rua MARIA MAIA, 85 - Bairro CENTRO- BARREIRA - Ceará - CEP: 62.795.000, CNPJ: 12.459.632/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 04.29.01/2019/PP-SRP** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelas Secretarias: Saúde, **RESOLVEM**: registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido **MENOR PREÇOS POR LOTE**, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o **LOTE 06 PARTE 01 MEDICAMENTOS**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **DRAGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à Av. Barão de BONITO, 408, Várzea, Recife-PE CEP: 50740-080, Telefone nº (81) 2102-1830, representado por seu Procurador o Senhor **Leonardo Lima de Castro**, **LOTE 01, 02, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26 parte 01 dos Medicamentos e lotes 01 ao 19 parte 2 material hospitalar**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza-CE CEP: 60.862-730, Telefone nº (85) 3452-3100, representado por seu Procurador o Senhor **Claudio Alexandre Alves Estevam**, **LOTE 04, 07, 08, parte 01 dos Medicamentos**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.414.166/0001-04, com sede à Rua 11, Nº 875, Centro- Eusébio-CE CEP: 60.900-020, Telefone nº (85) 3371-6723, representado por seu Procurador o Senhor **Hider Roque Bantim Filho**, **LOTE 03, 09, 11, 12, 17, 22, 23, 24 parte 01 dos Medicamentos**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **CENTRAL DAS FRAUDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 26.436.406/0001-05, com sede à Rodovia BR116, 3131-KM 8- Messejana-Fortaleza-CE CEP: 60.842-392, Telefone nº (85) 3276-3616, representado por seu Procurador o Senhor **Francisco Vladson Feitosa Serra Azul**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 04.29.01/2019/PP-SRP pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE BARREIRA**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sub-cláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.

Handwritten signatures and initials: P, Z, B, M



- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o **FORNECIMENTO** referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do **FORNECIMENTO** dos **ITENS**, fixando prazo para sua correção.
- m) Bem como as obrigações prevista no termo de referencia (Anexo I) do edital convocatório.

Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução dos **FORNECIMENTO**, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O **FORNECIMENTO** dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE BARREIRA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante Ordem de **FORNECIMENTO** devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE BARREIRA** encarregada de acompanhar o **FORNECIMENTO**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE BARREIRA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do **FORNECIMENTO** a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE BARREIRA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) prestar o objeto conforme especificações e preços registrados.
- m) Bem como as obrigações prevista no termo de referencia (Anexo I) do edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será efetuado, por intermédio de Ordem Bancária, emitida no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contado do **recebimento definitivo do objeto**, e de acordo com as condições constantes na proposta da **CONTRATADA** e aceitas pela Secretaria Contratante.
- 3.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da prestadora dos serviços e descrição do objeto executado.
- 3.2.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Secretaria Contratante, CNPJ n.º 12.459.632/0001-05.
- 3.3. Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 3.4. A emissão da Ordem Bancária será efetuada dentro do prazo estipulado no subitem 13.1, somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável e ter sido verificada a regularidade Fiscal da **CONTRATADA** e às demais Certidões (CEIS, CNJ E CNDT) para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso;
- 3.4.1. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do Contrato e cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 3.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.
- 3.4.2.1. Até a finalização dos prazos previstos nos subitem 3.4.1 e 3.4.2, a **CONTRATANTE** poderá suspender o pagamento.



3.4.2.2. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do Contrato e ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

3.5. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O **MUNICÍPIO DE BARREIRA** através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada LOTE registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

CLÁUSULA QUINTA –OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

5.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

5.2. consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

5.4. encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

5.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 N.º 1.834

[Handwritten signature]

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do **FORNECIMENTO** registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos **FORNECIMENTO**, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos **FORNECIMENTO** registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Subcláusula Primeira – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados, a especificação dos **FORNECIMENTO**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes da sua proposta de preços final, bem como o Anexo da presente ata de registro de preços na seguinte ordem:

8.1.1. QUADRO DE VALORES:

DRAGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR cnpj: 08.778.201/0001-26					
LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Nifedipino 10mg	Comp	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
2	Diclofenaco dietilamônio gel 60g	bisnaga	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60
3	Diclofenaco spray 60g	frasco	60	R\$ 32,23	R\$ 1.933,80
4	Fenoterol gotas	Fraco	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
5	Isordil 5mg	Comp	360	R\$ 0,42	R\$ 151,20
6	Kollgenase pomada	Bisnaga	360	R\$ 14,67	R\$ 5.281,20
7	Sulfadiazina de Prata pomada 500g	Pote	240	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
TOTAL					R\$ 15.997,80

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA cnpj: 09.485.574/0001-71				
LOTE 01 MEDICAMENTOS				
ITE	Descrição	Und	Qtde	V. GLOBAL
M				

Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



[Handwritten initials]



COMISSÃO FLS
R\$ 1.835

1	Bicarbonato de sódio 10% inj.	Amp	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
2	Cedilanide 0,2mg/ml	Amp	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
3	Ceftriaxona 1 g EV inj	Amp	2400	R\$ 7,20	R\$ 17.280,00
4	Cetoprofeno inj. 100mg	Amp	1200	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00
5	Cimetidina 300mg inj.	Amp	2400	R\$ 0,84	R\$ 2.016,00
6	Cloreto de potássio 10% 10ml inj.	Amp	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
7	Cloreto de sódio 10% 20ml inj.	Amp	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
8	Complexo B 2ml inj.	Amp	2400	R\$ 1,04	R\$ 2.496,00
9	Dexametasona 2mg inj	Amp	3600	R\$ 0,64	R\$ 2.304,00
10	Dexametasona 4mg inj	Amp	4800	R\$ 0,93	R\$ 4.464,00
11	Diclofenaco de sódio 75mg/ml	Amp	6000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
12	Dipirona 1g inj.	Amp	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
13	Dobutamina 250mg/ml 20 ml inj	Amp	120	R\$ 7,52	R\$ 902,40
14	dopamina 5mg/ml 10 ml inj.	Amp	120	R\$ 1,78	R\$ 213,60
TOTAL					R\$ 42.500,00

LOTE 02

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Efortil 10mg/ml inj.	Amp	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
2	Ergotrate 0,2mg inj.	Amp	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
3	Furosemida 10mg/ml inj.	Amp	1200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
4	Gentamicina 80mg/ml inj	Amp	2400	R\$ 0,92	R\$ 2.208,00
5	Glicose 25% 10ml	Amp	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
6	Glicose 50% 10ml	Amp	1200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
7	Gluconato de calcio 10% inj.	Amp	10	R\$ 1,44	R\$ 14,40
8	Heparina sódica 5000mg inj	Amp	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00
9	Hidralazina 10mg/1ml	Amp	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
10	Hidrocortisona 100mg inj	Amp	3600	R\$ 2,15	R\$ 7.740,00
11	Hidrocortisona 500mg inj	Amp	3600	R\$ 6,14	R\$ 22.104,00
12	Lidocaína 2% s/ vaso 20ml	Amp	600	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
13	Metoclopramida 10mg 2ml inj.	Amp	4800	R\$ 0,39	R\$ 1.872,00
14	Omeprazol 40 mg inj.	Amp	10	R\$ 7,76	R\$ 77,60
					R\$ 41.500,00

LOTE 05

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Cloridrato de petidinainj.	Amp	150	R\$ 2,18	R\$ 327,00
2	Fenitoínainj.	Amp	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
3	Fenobarbital inj.	Amp	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
4	Fentanil 78,5 mcg/ml	Amp	600	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00
5	Haloperidol 5 mg/ml inj.	Amp	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



R
Z
de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PLS
 1836

8	Midazolam 5mg/ml	Amp	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
7	Quelicin 100mg - suxametonio	Amp	360	R\$ 8,88	R\$ 3.196,80
8	Quelicin 500mg - suxametonio	Amp	360	R\$ 10,51	R\$ 3.783,60
9	Sulfato de morfina 10mg/ml	Amp	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
10	Tramadol 100 mg/ml inj	Amp	1200	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
TOTAL					R\$ 17.379,40

LOTE 10					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Atadura de crepom 09fios 12cm c/ 12	Pct	120	R\$ 2,38	R\$ 285,60
2	Atadura de crepom 09fios 15cm c/ 12	Pct	720	R\$ 4,74	R\$ 3.417,80
3	Atadura de crepom 09fios 20cm c/ 12	Pct	480	R\$ 6,31	R\$ 3.028,80
4	Atadura de crepom 09fios 30cm c/ 12	Pct	120	R\$ 5,73	R\$ 687,60
5	Gaze rolo 91x91	RL	720	R\$ 22,56	R\$ 16.243,20
6	Gaze 7,5x7,5 11 fios 5 dobras estéreis 10 unidades	Pct	24000	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
TOTAL					R\$ 34.458,00

LOTE 13					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Detergente de glicerina	Lt	120	R\$ 6,34	R\$ 760,80
2	Eter 1000ml	Lt	300	R\$ 25,64	R\$ 7.692,00
3	Formol 10% 1000ml	Lt	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
4	Formol 37% 1000ml	Lt	24	R\$ 10,19	R\$ 244,56
5	Gel p/ ultrasom 5000ml	Gal	24	R\$ 23,14	R\$ 555,36
6	Gel para Ecg c/ 5000 ml	Gal	24	R\$ 23,15	R\$ 555,60
7	Lugol 2% 1000ml	Lt	60	R\$ 35,80	R\$ 2.148,00
8	Lugol 5% 1000ml	Lt	180	R\$ 90,32	R\$ 16.257,60
9	Povidinedegermante 1000ml	Lt	288	R\$ 21,21	R\$ 6.108,48
10	Povidinetopico 1000ml	Lt	144	R\$ 22,26	R\$ 3.205,44
11	Vaselina liquida 1000ml	Lt	12	R\$ 24,34	R\$ 292,08
					R\$ 37.999,92

LOTE 14					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Almotolia branca 250ml	Und	240	R\$ 2,41	R\$ 578,40
2	Almotolia branca 500ml	Und	240	R\$ 3,02	R\$ 724,80
3	Almotolia marrom 250ml	Und	240	R\$ 2,41	R\$ 578,40
4	Almotolia marrom 500ml	Und	240	R\$ 3,02	R\$ 724,80
5	Bata descartável s/ manga	Und	2400	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
6	Máscara bico de pato N95	Und	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
7	Máscara de O2 com reservatório	Und	120	R\$ 28,56	R\$ 3.427,20
8	Máscara de Venturi (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%)	Und	36	R\$ 19,08	R\$ 686,88

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B



Handwritten notes:
 3
 1-837

9	Máscara desc. c/ elástico tripla camada / 50	pct	480	R\$ 6,22	R\$ 2.985,60
10	Máscara p/ inalação completa adulto	Kil	120	R\$ 5,83	R\$ 699,60
11	Gorro Desc. c/ 100	Pct	24	R\$ 18,23	R\$ 437,52
12	Máscara p/ inalação completa infantil	Kil	120	R\$ 5,83	R\$ 699,60
13	Máscara paraambu p/ adulto	2	2	R\$ 23,74	R\$ 47,48
14	Máscara paraambu p/ criança	2	2	R\$ 23,74	R\$ 47,48
15	Máscara paraambu p/ recém-nascido	2	2	R\$ 23,76	R\$ 47,52
16	Propés c/ 100 pares	Pct	12	R\$ 38,31	R\$ 459,72
17	Touca c/ elástico c/ 100	Pct	180	R\$ 6,07	R\$ 1.092,60
TOTAL					R\$ 17.074,00

LOTE 15					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Absorvente hospitalar pos parto c/ 20	Pct	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
2	Fralda desc adulto XG c/7	pct	1200	R\$ 6,43	R\$ 7.716,00
3	Fralda desc adulto G c/ 08	Pct	720	R\$ 8,84	R\$ 6.364,80
4	Fralda desc adulto M c/ 08	Pct	600	R\$ 8,84	R\$ 5.304,00
5	Fralda desc adulto P c/ 08	Pct	360	R\$ 7,14	R\$ 2.570,40
6	Fralda desc infantil XG c/06	Pct	122	R\$ 3,21	R\$ 391,62
7	Fralda desc. Infantil G c/ 07	Pct	122	R\$ 3,21	R\$ 391,62
8	Fralda desc. Infantil M c/ 08	Pct	122	R\$ 3,22	R\$ 392,84
9	Fralda desc. Infantil P c/ 09	Pct	122	R\$ 2,44	R\$ 297,68
					R\$ 23.499,76

LOTE 16					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Luva cirúrgica esteril nº. 7,0	Par	1200	R\$ 1,17	R\$ 1.404,00
2	Luva cirúrgica esteril nº. 7,5	Par	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
3	Luva cirúrgica esteril nº. 8,0	Par	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
4	Luva cirúrgica esteril nº. 8,5	Par	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
5	Luva de procedimento em vinil G c/ 100	Cx	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
6	Luva de procedimento em vinil M c/ 100	Cx	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
7	Luva de procedimento em vinil P c/ 100	Cx	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
8	Luva de procedimento em vinil PP c/ 100	Cx	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
9	Luva de procedimento G c/100	Cx	240	R\$ 16,45	R\$ 3.948,00
10	Luva de procedimento M c/ 100	Cx	1200	R\$ 16,45	R\$ 19.740,00
11	Luva de procedimento P c/ 100	Cx	720	R\$ 16,45	R\$ 11.844,00
12	Luva de procedimento PP c/ 100	Cx	240	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
					R\$ 48.000,00

LOTE 18					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



Handwritten initials: B de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
1.838

1	Hidrocolóide 10x10	UN D	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
2	Hidrocolóide 15x15	UN D	100	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
3	Hidrocolóide sacral	UN D	50	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
4	Indicador Biológico para monitorização do processo de esterelizaçãodo autoclave	KIT	24	R\$ 13,93	R\$ 334,32
5	Eletrodo adesivo	UN D	150	R\$ 0,26	R\$ 39,00
					R\$ 4.474,82

LOTE 19

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Angiocath nº 14	Und	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
2	Angiocath nº 16	Und	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
3	Angiocath nº 18	Und	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
4	Angiocath nº 20	Und	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
5	Angiocath nº 22	Und	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
6	Angiocath nº 24	Und	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
7	Fio de sutura catgut cromado 0-0 c/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 97,07	R\$ 1.164,84
8	Fio de sutura catgut cromado 0-0 s/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
9	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 97,07	R\$ 1.164,84
10	Fio de sutura catgut cromado 2-0 s/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
11	Fio de sutura catgut cromado 3-0 c/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 97,07	R\$ 1.164,84
12	Fio de sutura catgut cromado 3-0 s/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
13	Fio de sutura catgut cromado 4-0 c/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 97,07	R\$ 1.164,84
14	Fio de sutura catgut cromado 4-0 s/ ag. c/24	Cx	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
15	Fio de sutura nylon 2-0 c/ ag c/ 24	Cx	36	R\$ 29,84	R\$ 1.074,24
16	Fio de sutura nylon 3-0 c/ ag c/ 24	Cx	36	R\$ 29,84	R\$ 1.074,24
17	Fio de sutura nylon 4-0 c/ ag c/ 24	Cx	24	R\$ 29,84	R\$ 716,16
18	Fio de sutura nylon 5-0 c/ ag c/ 24	Cx	24	R\$ 29,84	R\$ 716,16
19	Lâmina de bisturi nº 10 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
20	Lâmina de bisturi nº 11 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
21	Lâmina de bisturi nº 12 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
22	Lâmina de bisturi nº 15 c/100	Cx	80	R\$ 23,91	R\$ 1.434,60
23	Lâmina de bisturi nº 20 c/100	Cx	24	R\$ 23,91	R\$ 573,84
24	Lâmina de bisturi nº 21 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
25	Lâmina de bisturi nº 22 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
26	Lâmina de bisturi nº 23 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
27	Lâmina de bisturi nº 24 c/100	Cx	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
28	Lâmina ponta fosca c/ 50	Cx	150	R\$ 4,08	R\$ 612,00
TOTAL					R\$ 17.999,04

LOTE 20

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
-------	-----------	-----	------	--------	-----------

Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1.839

1	Bolsa de colostomia 60mm	Und	120	R\$ 0,72	R\$ 86,40
2	Bolsa de colostomia 80mm	Und	180	R\$ 12,97	R\$ 2.334,60
3	Bolsa p/ ostomia	Und	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
4	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos	Und	1200	R\$ 0,79	R\$ 948,00
5	Clamp umbilical	Und	120	R\$ 0,27	R\$ 32,40
6	Colar cervical descartável G	Und	100	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00
7	Colar cervical descartável M	Und	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
8	Colar cervical descartável P	Und	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
9	Coletor de urina infantil	und	120	R\$ 0,54	R\$ 64,80
10	Coletor de urina sistema aberto	Und	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
11	Coletor de material perfuro cortante 13lts	Und	1200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
12	Coletor de material perfuro cortante 20lts	Und	1200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
13	Coletor plástico p/ citologia c/ 3 lâminas	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
14	Coletor universal 80ml	Und	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
15	Coletor urina adulto sistema fechado 2000ml	Und	240	R\$ 2,74	R\$ 657,60
16	Escova cervical estéril	Und	2400	R\$ 0,29	R\$ 696,00
17	Espatula de ayres c/ 100	Pct	240	R\$ 8,11	R\$ 1.946,40
18	Espéculo vaginal descartável G	Und	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
19	Espéculo vaginal descartável M	Und	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50
20	Espéculo vaginal descartável P	Und	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
21	Frasco p/ alimentação enteral 300ml	Und	3600	R\$ 0,70	R\$ 2.520,00
22	Kit papanicolau G	Und	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
23	Kit papanicolau M	Und	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00
24	Kit papanicolau P	Und	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
25	Óculos protetor incolor	Und	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
26	Papel crepado 30x30	Fls	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
27	Papel crepado 40x40	Fls	6000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
28	Papel crepado 50x50	Fls	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
29	Papel crepado 60x60	Fls	12000	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00
30	Papel para ECG 48x30	Und	120	R\$ 5,49	R\$ 658,80
31	Pinça cherron descartável	UND	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
TOTAL					R\$ 42.500,00

LOTE 21					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Avental de chumbo	Und	12	R\$ 615,51	R\$ 7.386,12
2	Chassi+ Ecran 13x18	Und	1	R\$ 375,82	R\$ 375,82
3	Chassi+ Ecran 18x24	Und	1	R\$ 663,55	R\$ 663,55
4	Chassi+ Ecran 24x30	Und	1	R\$ 1.068,18	R\$ 1.068,18
5	Chassi+ Ecran 30x40	Und	1	R\$	R\$

Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPI: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



Handwritten signatures and initials



COMISSÃO
P.S.
Nº 1.840

				1,401,41	1.401,41
6	Chassi+ Ecran 35x35	Und	1	R\$ 2.021,07	R\$ 2.021,07
7	Colgaduras p/ filme 13x18	Und	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
8	Colgaduras p/ filme 18x24	Und	3	R\$ 152,47	R\$ 457,41
9	Colgaduras p/ filme 30x40	Und	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
10	Colgaduras p/ filme 34x30	Und	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
11	Colgaduras p/ filme 35x35	Und	3	R\$ 152,50	R\$ 457,50
12	Filme p/ radiografia periapical	Cx	12	R\$ 157,74	R\$ 1.892,88
13	Filme p/ radiografia periapical	Cx	12	R\$ 157,74	R\$ 1.892,88
14	Luva plumbífera	Par	12	R\$ 574,26	R\$ 6.891,12
15	Números de identificador de chumbo	Cx	12	R\$ 92,62	R\$ 1.111,44
16	Oculosplumbífero	Und	12	R\$ 830,46	R\$ 9.965,52
TOTAL					R\$ 36.500,00

LOTE 25

ITEM	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Cateter nasal p/ oxigênio nº 10	Und	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
2	Cateter nasal p/ oxigênio nº 4	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
3	Cateter nasal p/ oxigênio nº 6	Und	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
4	Cateter nasal p/ oxigênio nº 8	Und	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
5	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Und	120	R\$ 0,46	R\$ 55,20
6	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Und	2400	R\$ 0,46	R\$ 1.104,00
7	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Und	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
8	Sonda de aspiração traqueal nº 16	Und	240	R\$ 0,50	R\$ 120,00
9	Sonda de Foley 2vias nº12	Und	240	R\$ 2,27	R\$ 544,80
10	Sonda de folley 2vias nº. 14	Und	240	R\$ 2,27	R\$ 544,80
11	Sonda de folley 2vias nº. 16	Und	240	R\$ 2,27	R\$ 544,80
12	Sonda de folley 2vias nº. 18	Und	240	R\$ 2,27	R\$ 544,80
13	Sonda de folley 2vias nº. 20	Und	240	R\$ 2,27	R\$ 544,80
14	Sonda nasogástrica curta nº 08	Und	24	R\$ 0,39	R\$ 9,36
15	Sonda nasogastrica curta nº 10	Und	24	R\$ 0,40	R\$ 9,60
16	Sonda nasogastrica curta nº 12	Und	24	R\$ 0,42	R\$ 10,08
17	Sonda nasogástrica curta nº 16	Und	24	R\$ 0,45	R\$ 10,80
18	Sonda nasogástrica longa nº 08	Und	24	R\$ 0,46	R\$ 11,04
19	Sonda nasogastrica longa nº 10	Und	24	R\$ 0,50	R\$ 12,00
20	Sonda nasogastrica longa nº 12	Und	24	R\$ 0,54	R\$ 12,96
21	Sonda nasogástrica longa nº 16	Und	24	R\$ 0,74	R\$ 17,76
22	Sonda uretral nº 08	Und	24	R\$ 0,45	R\$ 10,80
23	Sonda uretral nº 10	Und	3600	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
24	Sonda uretral nº 12	Und	3600	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-Ce; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 1.841

25	Sonda uretral nº 16	Und	24	R\$ 0,50	R\$ 12,00
26	Tubo endotraqueal nº 08 com balão	Und	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
27	Tubo endotraqueal nº 09 com balão	Und	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
28	Tubo endotraqueal nº 5 com balão	Und	30	R\$ 5,06	R\$ 151,80
29	Tubo endotraqueal nº 6 com balão	Und	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
30	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão	Und	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
31	Tubo endotraqueal nº 7 com balão	Und	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
32	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão	Und	30	R\$ 5,14	R\$ 154,20
33	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão	Und	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
TOTAL					R\$ 10.758,90

LOTE 26					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	Colchão para berço	Und	60	R\$ 147,74	R\$ 8.864,40
2	Colchão para cama hospitalar	Und	60	R\$ 373,25	R\$ 22.395,00
3	Colchão para maca	Und	60	R\$ 186,63	R\$ 11.197,80
4	Histerômetro	Und	10	R\$ 46,81	R\$ 468,10
5	Kit de tensiômetro c/ estetoscópio adulto	Kit	36	R\$ 70,20	R\$ 2.527,20
6	Kit de tensiômetro c/ estetoscópio infantil	Kit	4	R\$ 70,20	R\$ 280,80
7	Manômetro c/ fluxômetro p/ oxigenoterapia	Und	15	R\$ 211,93	R\$ 3.178,95
8	Piça Pozzy em metal	Und	10	R\$ 46,81	R\$ 468,10
9	Suporte de parede p/ coletor perfuro-corante	Und	13	R\$ 23,68	R\$ 307,84
10	Tesoura longa em aço inox 25cm	Und	10	R\$ 42,78	R\$ 427,80
11	Tubo com gel vacuete 5ml	und	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
12	Tubo capilar de vidro	und	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 50.838,99

PARTE 02 MATERIAL HOSPITALAR ISUMO ODONTOLOGICO					
LOTE 01					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	ÁLCOOL 70% Especificação : Para desinfecção hospitalar,fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella.	FRC	1000	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
2	ÁLCOOL ABSOLUTO 99.5% Especificação : Mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LTR	500	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00
3	ALCOOL GEL Especificação : ALCOOL GEL A BASE DE ALCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	LTR	440	R\$ 12,51	R\$ 5.504,40



B

Handwritten signatures and initials.



519
1.842

4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE	LTR	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
5	CLÓREXIDINA DEGERMANTE 2%	LTR	250	R\$ 13,61	R\$ 3.402,50
6	GLUTARALDEÍDO 2%	LTR	300	R\$ 48,12	R\$ 14.436,00
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO Especificação : A BASE DE ENZIMAS PARA LIMPEZA RÁPIDA DE SANGUE GORDURA PRINCIPALMENTE MULCO E SECREÇÕES. BODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE E PH NEUTRO. FRASCO COM 1L	FRC	400	R\$ 52,63	R\$ 21.052,00
8	SABÃO LIQUIDO ANTISSEPTICO	LTR	700	R\$ 12,44	R\$ 8.708,00
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO (SOLUÇÃO)	FRC	450	R\$ 3,01	R\$ 1.354,50
TOTAL					R\$ 66.867,40

LOTE 02

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA(ESPATULA DE MADEIRA) Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA(ESPATULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAM	PCT	400	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
2	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, BRANCA, DIMENSÕES 19MM X 50M COM DORSO DE PAPEL CREPADO	ROL	800	R\$ 2,97	R\$ 2.376,00
3	FITA PARA AUTO CLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M. BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO	ROL	1800	R\$ 3,02	R\$ 5.436,00
4	GAZE EM COMPRESSA, HIDROFILA Especificação : GAZE EM COMPRESSA, HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS,	PCT	3000	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
5	GORRO SANFONADO C/100 UNI	PCT	300	R\$ 18,23	R\$ 5.469,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 250G Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 250 ga fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em pa	ROL	650	R\$ 4,31	R\$ 2.805,50
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em pa	ROL	550	R\$ 10,45	R\$ 5.747,50
8	MASCARA DE 3 CAMADAS COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
9	GAZE HIDRÓFILO Especificação : Confeccionada com fios de 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por oito camadas. Apresentada em bobinas com 3 dobras com 91m de comprimento e 91cm de largura, na versão 9 fios/cm	ROL	1250	R\$ 14,80	R\$ 18.500,00
10	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UN D	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
11	BABADOR DESCARTAVA COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLASTICO. Especificação : Pacote com 100 unidade	PCT	200	R\$ 42,78	R\$ 8.556,00
					R\$ 80.141,00



B



FLS
1.843

LOTE 03					Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
Item	Descrição							
1	ANESTÉSICO LOCAL. Especificação : (CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA) Possui, em sua composição, um sal anestésico muito rápido e potente - Apresentação: Cartucho contendo 50 anestubes lasticos de 1,8ml.				CXA	500	R\$ 50,75	R\$ 25.375,00
2	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO Especificação : Cloridrato de Mepivacaína à 3% - Apresentação: Cartucho contendo 50 anestubes plásticos de 1,8ml.				CXA	200	R\$ 103,07	R\$ 20.614,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO, 12G Especificação : Cloridrato de benzocaina - 20% em gel: com dosagem de 20 mg; a base aminobenzoato de etila em base hidrossolúvel, sabor: tutti-frutti, menta pinacolada. Frasco com 12g.				UND	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
TOTAL								R\$ 47.383,00

LOTE 04					Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
Sub Item	Descrição							
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% Especificação : Uso odontológico de esmalte. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				SER	800	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
2	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE Especificação : AMBAR/PRIME E BOND/SINGLE BOND UNIVERSAL, AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRA ESMALTE/DENTINA DO TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMBINADO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO				UND	700	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (DESCARTÁVEL) Especificação : Calibre 30g curta estéril com bisel trifacetado, frisos internos no canhão e com cânula adequadamente flexível e siliconada. Caixa com 100 unidade.				CXA	200	R\$ 34,63	R\$ 6.926,00
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G (DESCARTÁVEL) Especificação : Calibre 30g longa estéril com bisel trifacetado, frisos internos no canhão e com cânula adequadamente flexível e siliconada. Caixa com 100 unidade.				CXA	200	R\$ 37,54	R\$ 7.508,00
5	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVA (PONTA FINA) Especificação : Tipo microbrush of ponta regular esférica, confeccionado p/ fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em um tubo contendo 100 Unidades.				TUB	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
TOTAL								R\$ 35.500,00

LOTE 05					Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
Sub Item	Descrição							
1	CÁPSULA DE AMALGAMA DUAS PORÇÕES COM ALTO TEOR DE COBRE Especificação : Composto de 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, com grande resistência a compressão, isenta de fase gama II, indicado para restaurações dentárias. Cx com 50 cápsulas.				CXA	500	R\$ 120,90	R\$ 60.450,00
2	CÁPSULA DE AMALGAMA UMA PORÇÕES COM ALTO TEOR DE COBRE Especificação : Composto de 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, com grande resistência a compressão, isenta de fase gama II, indicado para restaurações dentárias. Cx com 50 cápsulas.				CXA	500	R\$ 75,80	R\$ 37.900,00



B de



1.844

3	CAVITINE FERRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS	FRC	400	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
Especificação : Características verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a					
4	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	KIT	500	R\$ 19,82	R\$ 9.910,00
5	COLGADURA CLIP P/RAIO X	UN D	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
6	QOLTOSOL CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE COM 20G	POT	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
Especificação : Com coloração semelhante a do dente, radiopaco, de endurecimento químico, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco, destinado a aplicações de curto prazo.					
7	CUBA PARA GESSO E ALGINATO	UN D	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
TOTAL					R\$ 118.000,00

LOTE 06					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ÂNGULO	UN D	800	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
Especificação : USO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.					
2	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05	UN D	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
Especificação : Para cabo rosqueável, plano, número 05. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
3	ESPONJA HEMOSTÁTICA 14 X 7 X 7	CXA	300	R\$ 33,30	R\$ 9.990,00
4	EUCALIPTOL 20ML	FRC	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00
5	EVIDENCIADOR (PLACA (PASTILHA)	FRC	400	R\$ 18,08	R\$ 7.232,00
Especificação : Pastilhas com corantes orgânicos que tornam visíveis a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação					
6	FILME PARA RAIO X 22X35	CXA	40	R\$ 203,69	R\$ 8.147,60
Especificação : Filme para radiografia periapical infantil, compatível com processamento manual; Velocidade de Processamento E; acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, proce					
7	FILME PARA RAIO X 31X41	CXA	40	R\$ 161,05	R\$ 6.442,40
Especificação : Filme para radiografia periapical para adulto; 3 x 4cm; compatível com processamento manual; Velocidade de procesamento E; acondicionado em Caixa com 150 unidades aproximadamente; constando externamente marca comer					
8	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL. COM AGULHA DE 2CM	CXA	600	R\$ 34,83	R\$ 20.898,00
Especificação : Tipo triangular cortante e cilíndrica, modelo trançado. Obtido a partir da seda purificada natural e trançada com revestimentos de silicone para insetá-la de capilaridade, boa resistência					
9	FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 100M	UN D	700	R\$ 2,37	R\$ 1.659,00
Especificação : Fio dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade					
10	FITA POLIÉSTER	CXA	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
Especificação : Em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 m. A tira do poliéster é utilizada para separar um dente a ser restaurado do dente vizinho. A fixação da tira é auxiliada pela presença de uma c					



B



1.845

11	FITA MATRIZ 5 MM	Especificação : Utilizada como matriz em restauração classe II e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo, apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho dese	CXA	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
12	FITA MATRIZ 7 MM	Especificação : Utilizada como matriz em restauração classe II e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo, apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho dese	CXA	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
13	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	Especificação : Para manutenção para revelação manual para fazer pronto uso, frasco com 475 ml; na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote	UN D	700	R\$ 10,26	R\$ 7.182,00
14	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO	Especificação : FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	UN D	1000	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
15	VERNIZ COM FLUOR. Frasco com 10 ML.		UN D	300	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
16	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA	Especificação : FORMOCRESOL, uso odontológico, para odontopediatria. Embalagem: frasco com 10ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e regist	UN D	400	R\$ 4,46	R\$ 1.784,00
TOTAL						R\$ 80.000,00

LOTE 07

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	PAPEL CARBONO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO Especificação : PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	ENV	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
2	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROL	200	R\$ 47,16	R\$ 9.432,00
3	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROL	200	R\$ 70,76	R\$ 14.152,00
4	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100RRLS	ROL	200	R\$ 93,23	R\$ 18.646,00
5	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250NM X 100MTS	ROL	200	R\$ 118,22	R\$ 23.644,00
6	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G Especificação : PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90g	UN D	500	R\$ 8,68	R\$ 4.340,00
7	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO Especificação : Extra fina em pó Embalagem: pacote com 100 g com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN D	500	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
8	PLACA DE VIDRO MÉDIO GROSSA 10MM	UN D	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
9	PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO PA Especificação : PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO PA É UM DOS MATERIAS MAIS ACEITOS PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPERSCINDÍVEIS PARA MATERIAS Q ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. APRES	UN D	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
					R\$ 77.000,00

LOTE 08

Sub Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A1-TPH OU Z100	UN D	400	R\$ 13,09	R\$ 5.236,00



P
 R
 B
 Q



1.846

2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A2-TPH OU Z100	UN D	400	R\$ 13,09	R\$ 5.236,00
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3-TPH OU Z100	UN D	400	R\$ 13,09	R\$ 5.236,00
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3.5-TPH OU Z100	UN D	400	R\$ 13,09	R\$ 5.236,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA B2-TPH OU Z100	UN D	400	R\$ 13,09	R\$ 5.236,00
6	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UN D	700	R\$ 10,26	R\$ 7.182,00
7	ROLO DENTAL DE ALGODÃO EM MANTA UNIFORME E CONTINUO 100% ALGODÃO Especificação : Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
TOTAL					R\$ 35.102,00

LOTE 09

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM.PP Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (PP); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS. ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOAL	CXA	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM.P Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (P); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALER	CXA	1000	R\$ 17,93	R\$ 17.930,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (M); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPO	CXA	1000	R\$ 17,93	R\$ 17.930,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO G 25CM	CXA	400	R\$ 17,93	R\$ 7.172,00
TOTAL					R\$ 57.022,00

LOTE 10

Sub Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
4	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR Especificação : Óculos de proteção constituído de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180°, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal na	UN D	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
5	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, re	FOL	5000	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
6	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 30 X 30CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resí	FOL	3500	R\$ 0,19	R\$ 665,00



F
Z
B



1847

7	PAPEL	CREPADO	DIMENSÕES	40	X	40CM	FOL	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resi										
8	PAPEL	CREPADO	DIMENSÕES	50	X	50CM	FOL	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resi										
9	PAPEL	CREPADO	DIMENSÕES	50	X	60CM	FOL	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resi										
1	AVENTAL	ODONTOLOGICO	PARA	PROTEÇÃO	PACIENTE		UN D	100	R\$ 289,66	R\$ 28.966,00
Especificação : Confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalência em chumbo de 0,25m e 0:50mm pb. Acabamento em nylon lavável fechamento em velara, dimensões 76x60cm.										
TOTAL										R\$ 46.053,00

LOTE 10

Sub Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e reg	CXA	200	23,91	4.782,00
2	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e reg	CXA	200	23,91	4.782,00
3	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e reg	CXA	200	23,91	4.782,00
4	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C	CXA	200	25,52	5.104,00
5	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO DIMENSÃO 50L	PCT	500	20,26	10.130,00
6	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO DIMENSÃO 100L	PCT	500	31,58	15.790,00
7	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS s.	PCT	500	12,26	6.130,00
TOTAL					51.500,00

LOTE 12

ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	CABO DE BISTURI AÇO INOX Especificação : CABO bisturi de aço inox abc	UN D	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COMUM FORTE PARA FIOS 16CM Especificação : PORTA AGULHA MAYO HEGAR COMUM FORTE PARA FIOS 18CM	UN D	100	R\$ 27,07	R\$ 2.707,00
3	PORTA AGULHAS MEDIA MAYO HEGAR COMUM Especificação : PORTA AGULHAS MEDIA MAYO HEGAR COMUM 18 cm	UN D	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00



B



RECEBIMOS DE ENTREGA
R\$ 1.848

4	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 18 X 08 X 05CM	UN D	20	R\$ 35,92	R\$ 718,40
Especificação : CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 18 X 08 X 05CM					
5	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 28 X 14 X 06CM	UN D	20	R\$ 66,32	R\$ 1.326,40
Especificação : CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 28 X 14 X 06CM					
6	CUBA REDONDA 10CM	UN D	20	R\$ 15,47	R\$ 309,40
7	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5	UN D	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
Especificação : em aço inox, dimensões 22 cm (comprimento) x 09 cm (largura) x 1,5 cm (altura) Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
8	BANDEJA 22X12X 1,5CM	UN D	200	R\$ 20,37	R\$ 4.074,00
TOTAL					R\$ 14.683,20

LOTE 13

Sub Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.6	UN D	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
2	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.701	UN D	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.8	UN D	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
4	BROCA CARBIDE FG N.702	UN D	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
6	BROCA CIRÚRGICA ZECREIA	UN D	200	R\$ 27,91	R\$ 5.582,00
Especificação : Tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 10% de cromo, extremidade no formato esférico, blister com 5 unidades no tamanho de 25mm, conforme as norm					
8	BROCA DIAMANTADA N.1011	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
7	BROCA DIAMANTADA N.1015	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
8	BROCA DIAMANTADA N.1016	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
9	BROCA DIAMANTADA N.1016HL	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
10	BROCA DIAMANTADA N.1019	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
11	BROCA DIAMANTADA N.1019HL	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
12	BROCA DIAMANTADA N.1030	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
13	BROCA DIAMANTADA N.1031	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
14	BROCA DIAMANTADA N.1032	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
15	BROCA DIAMANTADA N.1033	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
16	BROCA DIAMANTADA N.1035	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					



P
Z
B



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
R\$ 1.849

17	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	N.1036	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
18	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	N.1045	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
19	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	N.1048	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
20	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	1090F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
21	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	1093F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
22	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	1190	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
23	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	N.1190F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
24	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	2137F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
25	BROCA Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DIAMANTADA	2200	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
26	BROCA DIAMANTADA 3113			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
27	BROCA DIAMANTADA 3168			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
28	BROCA DIAMANTADA 3188FF			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
29	BROCA DIAMANTADA 3195			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
30	BROCA DIAMANTADA 3195FF			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; numero 03; haste longa; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, pa			UN D	800	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00
32	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; numero 04; haste longa; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, pa			UN D	800	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00
33	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; numero 05; haste longa; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, pa			UN D	800	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00
34	BROCA ESFERIA PARA CONTRA ÂNGUO Nº 3 Especificação : Aço inox de baixa rotação conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos, embalada individualmente, contendo ester			UN D	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
35	BROCA ESFERIA PARA CONTRA ÂNGUO Nº 5 Especificação : Aço inox de baixa rotação conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos, embalada individualmente, contendo ester			UN D	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
36	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2137F DE AÇO INOX			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
37	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO INOX			UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00



B



ELIS
1.850

38	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº3168F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 3168F DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
39	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1012	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1012 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
40	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1013	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1013 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
41	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1014	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1014 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
42	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1014HL	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1014HL DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMIC						
43	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1015	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1015 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
44	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1016	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1016 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
45	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1033	UN D	800	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1033 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						
46	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO	Nº1034	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1034 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS.						



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



UNIVERSIDADE
Nº 1.851

47	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1045	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES ESFERICA, NUMERO 1045 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS,					
48	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1181F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES ESFERICA, NUMERO 1190 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS,					
49	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118F	UN D	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES ESFERICA, NUMERO 3118F DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS					
50	BROCA ENDO Z	UN D	100	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
51	BROCA GATES N 2 28 MM EM AÇO INOX	UN D	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
52	BROCA GATES N3 32MM EM AÇO INOX	UN D	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
53	BROCA GATES N. 4 32MM EM AÇO INOX	UN D	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
TOTAL					R\$ 75.144,00

LOTE 14

Sub Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Especificação : Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em su	FRC	400	R\$ 15,10	R\$ 6.040,00
2	IONÔMERO VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	UN D	500	R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
3	IRM KIT EM PÓ Especificação : À base de óxido de zinco e eugenol indicada para restaurações temporárias de longa, espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría. Alto vedamen	KIT	500	R\$ 22,31	R\$ 11.155,00
4	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS Especificação : KIT DE PONTAS DE SILICONE COM HASTES EM AÇO ALTACLAVAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS. FORMATOS VARIADOS. KIT COM 9 UND	KIT	200	R\$ 49,05	R\$ 9.810,00
5	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA COM TIRAS TAM.4MM DE LARGURA X 170 DE COMP.	CXA	1000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
6	MASCARA DE 3 CAMADAS COM ELASTICO	PCT	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificação : Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de particulas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faiscas e luminosidade intensial filtra 99.	UN D	120	R\$ 4,72	R\$ 566,40
8	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES ACRILICA TRANSPARENTE	UN D	120	R\$ 4,72	R\$ 566,40
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL Especificação : ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTE	UN D	200	R\$ 16,51	R\$ 3.302,00



Handwritten signatures and initials



UNIVERSIDADE DE BARREIRA
R.S.
1.852

TOTAL				R\$	
				54.499,80	
LOTE 15					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	KIT	100	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
2	POTE DAPEN DE VIDRO	UN D	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
3	SELANTE USO ODONTOLÓGICO PARA FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Especificação : Com ataque ácido, por luz visível. Embalagem: caixa com 02 tubos de selante de 05 gr cada e 01 bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. d	UN D	200	R\$ 18,82	R\$ 3.764,00
4	SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%	LTR	300	R\$ 18,01	R\$ 5.403,00
5	SUGADOR CIRURGICO PARA SANGUE, ESTAXICO DESCARTAVEL	PCT	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
6	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO Especificação : Bucal, descartável.Em PVC atóxico; Para Saliva; Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PCT	1000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
7	TAÇA DE BORRACHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA	UN D	700	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00
8	TARTARITE COMPOSTO DE SAIS DE FLUOR, TIMOL, ALCOOL ETILICO, ACIDOS INORGANICOS	UN D	200	R\$ 19,66	R\$ 3.932,00
9	TIRA DE AÇO 4MM X 180MM X 170MM DE USO ODONTOLÓGICO Especificação : DEVEM SERVIR PARA DAR ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA ENTRE DOIS DENTES, SEREM MONOFACE. AS LIXAS DEVEM SER FABRICADA NO TAMANHO: 4MM. DEVEM SER CONFECCIONADA	ENV	1000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
10	CONE ACESSORIO FF 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
11	CONE ACESSORIO FM 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
12	CONE ACESSORIO MF 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SERIE 45180 28M	CXA	100	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00
14	CONE DE PEPEL ABSORVENTE SERIE 15040 28M	CXA	100	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00
15	CONE GUTA PECHA 1ªSERIE 15º 40 CALIBRADOS DE CONICIDADE 02 DE 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
16	CONE GUTA PECHA 2ª SERIE 45º 80 CALIBRADO DE CONICIDADE 2 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
17	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE 28MM	CXA	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
18	EDTA LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES	VD R	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
19	ENDOFIL CIMENTO ENTODONTICO A BASE DE DROTÓXIDO DE ZINCO Especificação : RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, CONTENDO NO LÍQUIDO EUGENOL E (OLEO DE MÊNDOAS DOÇES, CONTENDO 12G DE PÓ E 10ML DE LÍQUIDO	CXA	100	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
20	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA Especificação : PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX CABO PLASTICO EMBALADO EM CAIXA COM 4UND NA NUMERAÇÃO A, B, C, D COM PRIMENTO DE 25MM CONSTANDO ESTERNAMENTE MARCA COMERCIAL DE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	KIT	20	R\$ 32,02	R\$ 640,40
21	ARCO DE OSTBY	UN D	80	R\$ 7,57	R\$ 605,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R.S.
R\$ 1.853
R\$

22	CALEN-PMCC PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL Especificação : PASTA HOMOGENIA LEVEMENTE AMARELADA ALCALINA HIDROSOLUVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO ESTOJO DE CALEN COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	KIT	10	R\$ 54,94	R\$ 549,40
23	LENÇOL DE BORRACHA USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	CXA	150	R\$ 26,73	R\$ 4.009,50
24	LENTULO CONFECCIONADO EM AÇO INOX Especificação : LENTULO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM ESPIRAL DE SEGURANÇA, NUMERAÇÃO VARIADA COM 25mm CX.COM 4 UNIDADES	CXA	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
25	LIMA 1ª SÉRIE 25 MM TIPO FLEXOFIL MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) ABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	50	R\$ 23,43	R\$ 1.171,50
26	LIMA 2ª SÉRIE 25 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
27	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
28	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFIL MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
29	LIMA 2ª SÉRIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : DIM 1.4310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE FABRICADO POR TORÇÃO	CXA	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
30	LIMA 1ª SÉRIE 25 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação : 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
31	TAMBOREL DE PLASTICO PARA ENDONDONTIA	UN D	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
32	TESTE DE VITALIDADE PULPAR EM SPRAY FRASCO COM 200ML	UN D	100	R\$ 24,92	R\$ 2.492,00
33	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO COR ROSA NUM 07 Especificação : CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÁMINAS	CXA	20	R\$ 14,94	R\$ 298,80
34	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO COR ROSA N. 09	CXA	20	R\$ 14,94	R\$ 298,80
35	CERA PERIFERICA P/ UTILIZAR E MOLDEIRA DE ESTOQUE NUM 06 COR ROSA	CXA	20	R\$ 15,64	R\$ 312,80



1854

36	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS	CXA	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
Especificação : CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS D					
TOTAL					R\$ 66.879,10
LOTE 16					
ITE M	Descrição	Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL
1	ESPATULA N° 36 Especificação : ESPATULA N° 36	UN D	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
2	EXPLORADOR N° 05	UN D	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
3	LECRON PARA CONFEÇÃO DE RODETES DE CERA EM AÇO INOX	UN D	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
4	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO PARA MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN D	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
5	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO PARA MANIPULAÇÃO EM PLASTICO Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN D	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
6	CURETA MCCALL	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
7	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
8	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
9	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
10	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
11	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	UN D	300	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
12	FÓRCEPS ADULTO N° 44 Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00
13	FÓRCEPS ADULTO N° 69 Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00
14	PONTA MORSE 0/00	UN D	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00
15	SONDA PERIODONTAL OMS Especificação : Em aço inox, com marcação milimetrada em preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN D	300	R\$ 10,87	R\$ 3.261,00
16	ALVEOLOTOMO Especificação : ALVEOLOTOMO	UN D	50	R\$ 65,72	R\$ 3.286,00
17	BROQUEIRO ESTERELIZAVEL COM DIVISORIAS	UN D	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
18	CABO PARA ESPELHO CLINICO Especificação : CABO PARA ESPELHO CLINICO	UN D	800	R\$ 3,02	R\$ 2.416,00
19	COMPACTADORES TIPO PAIVA	JOG	30	R\$ 18,95	R\$ 568,50
20	CURETA PARA DENTINA N°17	UN D	200	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
21	CAIXA PERFURADA EM INOX PARA ENDODONTIA COM 72 FUROS Especificação : CAIXA PERFURADA EM INOX PARA ENDODONTIA COM 72 FUROS PARA COLOCAÇÃO DOS JOGOS DE LIMAS ENDODONTICAS	UN D	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00



R
Z
B
K



TOTAL							R\$
							70.406,70
LOTE 17							
ITEM	Descrição		Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL	
1	FÓRCEPS ADULTO	150	UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
	Especificação : FORCEPS ADULTO 150						
2	FÓRCEPS ADULTO	151	UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
	Especificação : FORCEPS ADULTO 151						
3	FORCEPS ADULTO 18		UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
4	FORCEPS ADULTO 17		UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
5	FORCEPS ADULTO 18L		UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
6	FORCEPS ADULTO 65		UN D	200	R\$ 79,65	R\$ 15.930,00	
TOTAL							R\$
							95.580,00
LOTE 18							
ITEM	Descrição		Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL	
1	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUCH BUTON		UN D	30	R\$ 493,10	R\$ 14.793,00	
2	MICRO MOTOR CONTRA ÂNGULO		UN D	30	R\$ 463,75	R\$ 13.912,50	
3	KIT DE CONDESADORES DE GUTA PERCHA TIPO MAC SPADDEN: KIT COM 4 UND'S		KIT	100	R\$ 144,55	R\$ 14.455,00	
TOTAL							R\$
							43.160,50

LOTE 19							
ITEM	Descrição		Und	Qtde	V. UNT	V. GLOBAL	
1	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND		UN D	100	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00	
	Especificação : GENGIVOTOMO DE KIKLAND						
2	GRAMPO ENDODONTICO Nº202		UN D	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00	
3	GRAMPO ENDODONTICO Nº206		UN D	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00	
4	GRAMPO ENDDONTICO Nº207		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
5	GRAMPO ENDODONTICO Nº 208		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
6	GRAMPO ENDODONTICO Nº 210		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
7	GRAMPO ENDODONTICO Nº211		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
8	GRAMPO ENDODONTICO Nº212		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
9	GRAMPO ENDODONTICO Nº25		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
10	GRAMPO ENDODONTICO NºW8A		UN D	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00	
11	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA		UN D	60	R\$ 65,62	R\$ 3.281,00	
	Especificação : PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA						
12	PINÇA CLINICA		UN D	800	R\$ 9,05	R\$ 7.240,00	
	Especificação : PINÇA CLINICA						
13	PINÇA PORTA GRAMPO		UN D	50	R\$ 58,83	R\$ 2.941,50	
	Especificação : PINÇA PORTA GRAMPO						
14	REGUA MILIMETRADA PEQUENA		UN D	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50	
	Especificação : REGUA MILIMETRADA						
15	SINDESMÓTOMO		UN D	400	R\$ 8,12	R\$ 3.248,00	
	Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez)anos contra defeito de fabricação.						
16	TESOURA IRIS RETA 12CM		UN D	400	R\$ 16,01	R\$ 6.404,00	
17	LAMPARINA HANAU		UN D	4	R\$ 33,87	R\$ 135,48	

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B

F
Z
R



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1856

18	MOLDEIRA EM PLÁSTICO DESDENTADOS JOGO COM 08 UNIDADES Especificação : MOLDEIRA EM PLÁSTICO PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS, JOGO COM 08 UNIDADES	JOG	10	R\$ 54,43	R\$ 544,30
19	MOLDEIRA EM PLÁSTICO JOGO COM 08 UNIDADES Especificação : MODEIRA EM PLÁSTICO PARA MOLDAGEM DE DENTADOS, JOGO COM 08 UNIDADES	JOG	10	R\$ 54,43	R\$ 544,30
20	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL Especificação : PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL PACOTE COM 12 UNIDADES MEDIDAS APROXIMADAS DD 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA	PCT	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
21	CIMENTO RESINOSO DUAL	FRC	50	R\$ 35,66	R\$ 1.783,00
22	PINO DE FIBRA DE VIDRO	KIT	50	R\$ 35,34	R\$ 1.767,00
23	CINZEL DE OCHSENBEIN N.1	UNI	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
24	CINZEL DE OCHSENBEIN N.2	UNI	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
25	CINZEL DE OCHSENBEIN N.3	UNI	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
26	LENÇOL DE BORRACHA USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNI	50	R\$ 26,73	R\$ 1.336,50
27	ENDO ICE	FRC	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
28	CALCADOR DE PAIVA N.1	UM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
29	CALCADOR DE PAIVA N.2	UM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
30	CALCADOR DE PAIVA N.3	UM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
31	CALCADOR DE PAIVA N.4	UM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
TOTAL					R\$ 44.999,98

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 13.414.166/0001-04					
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. Unitário	V. Global
2	Benzil penicilina procaína potássia 400.000UI	Amp	600	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
4	Brometo N. Butil Escop. + dipirona sódica inj	Amp	4.800	R\$ 1,53	R\$ 7.344,00
5	Brometo N. Butil Escopotamina	Amp	2.400	R\$ 1,13	R\$ 2.712,00
8	Noripurum inj	Amp	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
9	Oxacilina 500 mg inj	Amp	3600	R\$ 2,05	R\$ 7.380,00
10	Oxitocina inj.	Amp	600	R\$ 1,34	R\$ 804,00
11	Prometazina 25mg inj.	Amp	2400	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
12	Ranitidina 25mg inj.	Amp	1200	R\$ 0,58	R\$ 696,00
13	Vitamina C 500mg inj.	Amp	3600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
14	Vitamina K 10mg inj.	Amp	600	R\$ 1,27	R\$ 762,00
TOTAL					R\$ 29.850,00

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. Global

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B



RECIBO
NLS
Nº 1857

				Unitário	Global
1	Água destilada 1000ml	Amp	240	R\$ 4,88	R\$ 1.171,20
2	Água destilada 10ml	Amp	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
4	Água destilada 500ml	Amp	1200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
TOTAL					R\$ 6.391,20

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. Unitário	V. Global
1	Sol. Frutose 5% 500ml	Bol	600	R\$ 4,61	R\$ 2.766,00
2	Sol. Manitol 20% 250ml	Bol	360	R\$ 4,41	R\$ 1.587,60
3	Solução de glicerina 12% 500ml	Amp	288	R\$ 6,51	R\$ 1.874,88
4	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Amp	3.000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
5	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Bol	3.000	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
6	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Bol	8.000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
7	Soro glicofisiológico 1:1 250ml	Bol	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
8	Soro glicofisiológico 1:1 500ml	Bol	1900	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
9	Soro glicosado 5% 250ml	Bol	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
10	Soro glicosado 5% 500ml	Bol	1800	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
11	Soro ringer lactato 500ml	Bol	1.800	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
12	Soro ringer simples 500ml	Bol	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
13	Sulfato de magnésio 10%	Amp	360	R\$ 0,99	R\$ 356,40
14	Sulfato de magnésio 50%	Amp	360	R\$ 5,43	R\$ 1.954,80
TOTAL					R\$ 59.893,68

ANEXO I

CENTRAL DAS FRAUDAS DISTRIBUIDORA LTDA cnpj: 26.436.406/0001-05

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Acidotranexâmico 250mg inj	Amp	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
2	Adrenalina 1G inj.	Amp	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
7	Atropina 0,25mg/ml inj.	Amp	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
8	Benzil penicilina benzatina 1.200.00	Amp	2.400	R\$ 9,10	R\$ 21.840,00
9	Benzil penicilina benzatina 600.000	Amp	2.400	R\$ 8,70	R\$ 20.880,00
TOTAL					R\$ 47.862,00

MATERIAL HOSPITALAR

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Abaixador de língua c/ 100	Pct	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
2	Agulha desc. 13x4,5	Und	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00

Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



B

D

F



Handwritten stamp: *FLS 1.858*

3	Agulha desc. 20x5,5	Und	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
4	Agulha desc. 25x0,7	Und	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
5	Agulha desc. 25x0,8	Und	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
6	Agulha desc. 30 x 8,0	Und	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
7	Agulha desc. 40 x 12	Und	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
8	Agulha ultrafine 4 mm	Und	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
9	Agulha ultrafine 6 mm	Und	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
10	Algodão hidrófilo 250gr	RI	360	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
11	Algodão hidrófilo 500g	RI	360	R\$ 9,70	R\$ 3.492,00
TOTAL					R\$ 15.468,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Campo operatório 23x25	Und	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
2	Campo operatório 45x50	Und	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
3	Esparadrapo 10x4,5 c/ capa	RI	864	R\$ 5,40	R\$ 4.665,60
4	Esparadrapo 6x4,5 c/ capa	RI	576	R\$ 2,90	R\$ 1.670,40
5	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m	RI	360	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00
6	Fita microporosa 2,5cmx10m	RI	288	R\$ 1,98	R\$ 570,24
7	Fita teste p/ autoclave 19x30	Und	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 12.980,24

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Acido acético 2% 1000ml	Lt	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
2	Acido acético 5% 1000ml	Lt	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
4	Água oxigenada 10 vol. 1000 ml	Lt	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
5	Alcool 70% 1000ml	Lt	864	R\$ 4,30	R\$ 3.715,20
6	Alcool 99% (absoluto) 1000ml	Lt	576	R\$ 5,90	R\$ 3.398,40
7	Alcool a 92,8% 1000ml	Lt	360	R\$ 4,96	R\$ 1.785,60
8	Alcool gel 1000ml	Lt	720	R\$ 11,95	R\$ 8.604,00
9	Alcool iodado 1% 1000ml	Lt	12	R\$ 10,80	R\$ 129,60
10	Carvão ativado	Kg	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
11	Cloroxidina 2% 1.000ml	Lt	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
12	Degermante enzimático 1000ml	Lt	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
13	Detergente Enzimático 5000ml	Galão	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 27.970,80

LOTE 17

Rua Lúcia Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9



Handwritten signatures and initials: *P*, *R*, *B*, *Ale*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1859

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Dosímetro	Und	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
2	Termometro ambiental de parede	und	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
3	Termometro clínico	Und	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
4	Termometro digital para caixa termica	Und	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
5	Termometro para estufa	Und	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
6	Termometro vertical de geladeira KAT NR 512103	Und	24	R\$ 27,40	R\$ 657,60
7	Umidificador p/ ar comprimido	Und	24	R\$ 17,90	R\$ 429,60
8	Umidificador p/ oxigênio	Und	24	R\$ 18,90	R\$ 453,60
9	Umidificador p/ vácuo	Und	24	R\$ 83,20	R\$ 1.996,80
TOTAL					R\$ 9.423,60

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Filme p/ RX 18x24	Cx	36	R\$ 91,00	R\$ 3.276,00
2	Filme p/ RX 24x30	Cx	48	R\$ 151,00	R\$ 7.248,00
3	Filme p/ RX 30x40	Cx	48	R\$ 252,00	R\$ 12.096,00
4	Filme p/ RX 35x35	Cx	48	R\$ 257,00	R\$ 12.336,00
5	Filme p/ RX 35x43	Cx	24	R\$ 316,00	R\$ 7.584,00
6	Fixador p/ raio X 13lts	Gl	24	R\$ 39,00	R\$ 936,00
7	Fixador p/ raio X 19lts	Gl	24	R\$ 78,00	R\$ 1.872,00
8	Fixador p/ raio X 38lts	Gl	24	R\$ 149,00	R\$ 3.576,00
9	Luva plumbifera	Par	12	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
10	Números de identificador de chumbo	Cx	12	R\$ 82,17	R\$ 986,04
11	Oculosplumbifero	Und	12	R\$ 254,00	R\$ 3.048,00
12	Revelador p/ raio X 13lts	Gl	24	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
13	Revelador p/ raio X 19lts	Gl	24	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
14	Revelador p/ raio X 38lts	Gl	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
TOTAL					R\$ 71.066,04

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Cánula de guedel nº 0	Und	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
2	Cánula de guedel nº 1	Und	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
3	Cánula de guedel nº 2	Und	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
4	Cánula de guedel nº 3	Und	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
5	Dreno de penrose nº 1	Und	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
6	Dreno de penrose nº 2	Und	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00

Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
 CNPJ: 12.459.637/0001-05; CGF: 06.091.803-9



Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DE SAÚDE
FLS
1860

7	Dreno de penrose nº 3	Und	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
8	Equipo para alimentação enteral	und	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
9	Equipo macro gotas	Und	9.000	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
10	Equipo macro gotas fotossensível	Und	360	R\$ 2,60	R\$ 936,00
11	Equipo micro gotas	Und	1.200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
12	Equipo p/ bomba de infusão tipo medpump MB 20	Und	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
13	Extensor em y p/ atocath	Und	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
14	Extensor p/gelco 60cm	Und	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
15	Fio guia p/ intubação orotraqueal infantil	Und	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
16	Fio guia p/ intubação orotraqueal adulto	Und	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
TOTAL					R\$ 24.256,00

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. GLOBAL
1	Scalp nº 19	Und	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
2	Scalp nº 21	Und	7.200	R\$ 0,19	R\$ 1.368,00
3	Scalp nº 23	Und	7.200	R\$ 0,19	R\$ 1.368,00
4	Scalp nº 25	Und	2400	R\$ 0,19	R\$ 456,00
5	Scalp nº 27	Und	2400	R\$ 0,19	R\$ 456,00
6	Seringa desc. 0,1ml c/ ag. 13x4,5 p/ insulina	Und	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
8	Seringa desc. 0,1ml s/ ag.	Und	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
9	Seringa desc. 0,1ml s/ ag.	Und	1.200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
9	Seringa desc. 0,3ml c/ ag.	Und	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
10	Seringa desc. 0,3ml s/ ag.	Und	1.200	R\$ 0,15	R\$ 180,00
11	Seringa desc. 0,5ml c/ ag.	Und	24.000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
12	Seringa desc. 0,5ml s/ ag.	Und	1.200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
13	Seringa desc. 10 ml c/ ag.	Und	12.000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
14	Seringa desc. 10 ml s/ ag.	Und	1.200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
15	Seringa desc. 20 ml c/ ag.	Und	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00
16	Seringa desc. 20 ml s/ ag.	Und	18.000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00
17	Tubo de latex nº. 200 c/ 15 mt	Pct	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
18	Tubo de silicone nº 204 c/ 15mt	Pct	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
TOTAL					R\$ 33.480,00

OBS: conforme quadro de distribuição das quantidade prevista no Termo de Referência do edital.
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou FORNECIMENTO registrados, cabendo ao órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



B

de



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

10.1. O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Primeira - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Segunda - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Subcláusula Terceira - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

Subcláusula Quarta - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

Subcláusula quinta - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO RECEBIMENTO:



11.1. A CONTRATADA fornecerá os bens parceladamente, à medida que houver necessidade, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do registro comprovado do chamado, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em, no máximo, 24 (vinte quatro) horas a partir do registro comprovado do chamado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento se dará de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, assegurando o fornecimento dos respectivos bens e deverá ser realizado dentro do horário compreendido entre 7h e 19h.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento dos bens em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, a qual indicará detalhadamente o local da execução dos serviços, data e horário em que deverá ser realizado e prazo de fornecimento dos bens, e demais condições.

I - Todas as entregas deverão ser acompanhadas por um servidor da secretaria de Saúde, que deverá emitir comprovante respectivo das quantidades de cada, contendo a data do fornecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor responsável pelo recebimento, bem como o nome e assinatura do profissional da CONTRATADA que efetuou a entrega.

II - A carga e descarga dos bens somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA utilizando todas as precauções necessárias.

III - A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I. - provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II. - definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da sua instalação.

PARÁGRAFO SEXTO - A Secretaria de Saúde não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:

Subcláusula Primeira: Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE BARREIRA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do Município de BARREIRA.

f) As penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:**

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços;**

3- Não mantiver a proposta, injustificadamente;



- 4- Comportar-se de modo inidôneo;
 - 5- Deixar de FORNECER ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - 6- Cometer fraude fiscal;
 - 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.
 - 2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE BARREIRA**.
 - 3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.
- Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.
- Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na alínea "g", a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na alínea "g" poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas "b" e "c" da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Primeira – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Subcláusula Segunda – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

Subcláusula Terceira – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

[Handwritten signatures and initials]



Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

Subcláusula Terceira - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

16.1. O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Contratante e Setor de Transporte, e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

16.3. A ação de fiscalização e acompanhamento da Secretaria Contratante não exonera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste Termo de Referência.

16.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

16.5. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

Subcláusula Única - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:

Subcláusula Primeira - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Subcláusula Segunda - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no **FORNECIMENTO**, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**.

Subcláusula Terceira - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Subcláusula Quarta - A **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

19.1. A **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do



Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

21.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de BARREIRA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado neste Município, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

BARREIRA (CE), 12 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE.

Ordenador de despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE	<i>Dulce Viana Machado</i>
	DULCE VIANA MACHADO Responsável

SIGNATÁRIOS:

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: DRAGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ: 08.778.201/0001-26	
	Leonardo Lima de Castro Responsável

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	<i>Claudio Alexandre Alves Estevam</i>
	Claudio Alexandre Alves Estevam Responsável

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 13.414.166/0001-04	<i>Hider Roque Bantim Filho</i>
	Hider Roque Bantim Filho Responsável

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: CENTRAL DAS FRAUDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05	<i>Francisco Vladson</i>
	Francisco Vladson Responsável



B

R
Z
M